



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 813/2013, de 27 de novembro de 2013.

Autoriza a alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.931,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura		
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos		
Ação	2.012	Transporte Escolar		
Fonte	781	FNDE Plano de Ações Articuladas – PAR		
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar				
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	366.780,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura		
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos		
Ação	2.010	Manut do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe		
Fonte	781	FNDE Plano de Ações Articuladas – PAR		
12.361.0008.2.010 – Manut do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe				
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	69.151,20



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 435.931,20.

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação de receitas, conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.2.1.02.01.99.01
DESCRIÇÃO	REPASSES DO FNDE PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	781 - FNDE Plano de Ações Articuladas - PAR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	435.931,20

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 435.931,20.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 27 de novembro de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal